EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 203 / 2025
Indica compra de aparelho medidor de gases sanguinários (GASOMETRO) para uso no PAM – Pronto Atendimento Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, o gasometro é um analisador portátil que faz análise e ajuda a medir o quanto de pH e gases tem no sangue e é também um equipamento muito necessário para o ambiente de trabalho;

Considerando que, faz-se essencial o uso do referido aparelho no PAM do nosso município, para que haja um completo atendimento aos pacientes que são atendidos diariamente;

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereadora;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de janeiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme